

EDITAL nº 006/2024-PPRN**RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE ALUNOS REGULARES AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM CONSERVAÇÃO E MANEJO DE RECURSOS NATURAIS - Nível Mestrado, PARA INGRESSO NO ANO DE 2024.**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Conservação e Manejo de Recursos Naturais, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, da Campus Cascavel da Unioeste, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais.

Considerando a Resolução nº 146/2023-CEPE, de 29 de junho de 2023, que aprova Normas Gerais para os programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da Universidade Estadual do Oeste do Paraná-Unioeste;

Considerando a Resolução 147/2019-CEPE, de 18 de julho de 2020, que aprova o regulamento do Programa de pós-graduação em Conservação e Manejo de Recursos Naturais - Mestrado;

Considerando a Resolução 148/2019 – CEPE, de 18 de julho de 2019, que aprova o Projeto Político Pedagógico do Programa de pós-graduação em Conservação e Manejo de Recursos Naturais - Mestrado;

Considerando a Resolução 262/2019 de 28 de novembro de 2019 que aprova as novas linhas de Pesquisa alterando de “Biologia Comparada e Indicadores de Qualidade no Ambiente Aquático” e “Biologia Aplicada e Indicadores de Qualidade no Ambiente Terrestre” para “Biodiversidade e valoração dos ambientes naturais” e “Monitoramento e manejo de ambientes antropizados”;

Considerando o parecer do CTC – Conselho Técnico Científico da CAPES, de 6 de outubro de 2009 que aprovou a implantação do Programa de Pós-Graduação em Conservação e Manejo de Recursos Naturais, curso de Mestrado (APCN 5482);

Considerando o Edital 050/2023-PPRN, de 09 de Outubro de 2023, de abertura de inscrições para seleção de candidatos a alunos regulares ao Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Conservação e Manejo de Recursos Naturais, nível de Mestrado, para preenchimento de vagas referente ao ano letivo de 2024;

Considerando Edital 063/2023, de 04 de Dezembro de 2023, de prorrogação das inscrições para a seleção de candidatos a alunos regulares para o ano letivo de 2024;

Considerando o Edital 005/2024, de 06 de fevereiro de 2024, de Homologação das inscrições para a seleção de candidatos a alunos regulares para o ano letivo de 2024.

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º O resultado final do processo de seleção de candidatos a alunos regulares vagas do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Conservação e Manejo de Recursos Naturais – Nível Mestrado, conforme quadro anexo ao edital.

Art. 2º Os candidatos aprovados deverão realizar a Matrícula no Curso on-line através do e-mail cascavel.secpg@unioeste.br da Secretaria Acadêmica da Pós-Graduação do *Campus* Cascavel da Unioeste de **01 a 04 de março de 2024**. A Secretaria Acadêmica da Pós-Graduação da Unioeste do *Campus* Cascavel atende nos seguintes horários: 8h30 às 11h30 (período matutino) e das 13h30 às 17h00 (período vespertino). A documentação necessária segue descrita abaixo.

- I. Cópia digitalizada dos documentos pessoais: RG, CPF, Título de Eleitor, Certidão de Nascimento ou de Casamento. Quando estrangeiro, cópia digitalizada da folha de identificação do passageiro e do visto de permanência no país.
- II. Cópia do histórico escolar do curso de graduação.
- III. Cópia do diploma do curso de graduação ou documento equivalente.
- IV. 01 foto 3X4 recente.

Parágrafo único: caso o candidato não possua diploma no momento da matrícula, o mesmo deverá apresentar um certificado de conclusão do curso de graduação (documento de provável formando ou que cumpriu todos os requisitos do curso de graduação não será aceito) emitido pela Secretaria Acadêmica de Graduação ou órgão com equivalente responsabilidade.

Art. 3º A cópia autenticada do diploma de graduação deverá ser entregue na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Conservação e Manejo de Recursos Naturais (PPRN) até o encerramento do ano letivo de 2024.

Art. 4º No caso de portadores de diploma de graduação expedido por estabelecimento estrangeiros de ensino superior é exigida a apresentação do referido diploma devidamente revalidado por instituição brasileira (nos termos da Resolução CNE/CES Nº1, de 28 de janeiro de 2002) no ato da matrícula, de modo a atender a legislação nacional.

Art. 5º As atividades do 1º semestre letivo de 2024 do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Conservação e Manejo de Recursos Naturais - Nível Mestrado iniciarão no dia 04 de março de 2024 com a Aula Inaugural.

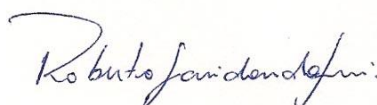
Art. 6º Não caberá recurso, por parte do candidato, em nenhuma das etapas do processo de seleção.

Art. 7º Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e Colegiado do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Conservação e Manejo de Recursos Naturais - Nível Mestrado.

Art. 8º Este Edital entra em vigor nesta data.

Publique-se e cumpra-se.

Cascavel, 21 de fevereiro de 2024.



Prof. Dr. Roberto Laridondo Lui

Coordenador do Mestrado em Conservação e Manejo de Recursos Naturais

Portaria nº. 0372/2023-GRE

Anexo do Edital nº 006/2024-PPRN**Lista com o Resultado Final do Processo de Seleção para Ingressantes em 2024**

Resultado Final			
Candidato(a)	CPF	Orientador(a)	Situação
1. Amanda Rafaela de Arruda	079.***.***-17	Dr. Roberto Luis Portz	Aprovada
2. Andressa Luiza Machado dos Santos	110.***.***-59	Dra. Fabiana Gisele da Silva Pinto	Aprovada
3. Elisane Freitas de Meneses	112.***.***-29	Dr. Pitágoras Augusto Piana	Aprovada
4. Gabriela Gariani Quinto	111.***.***-58	Dra. Lívia Godinho Temponi	Aprovada
5. Guilherme de Almeida Caputti Araújo	084.***.***-65	Dra. Shirley Martins Silva	Aprovado
6. Laila da Costa Pacheco	932.***.***-53	Dra. Shirley Martins Silva	Aprovada
7. Marcela Jacomini Corsini	223.***.***-66	Dr. Éder André Gubiani	Aprovada
8. Pâmela Larissa Soares de Aguiar	061.***.***-51	Dra. Norma Catarina Bueno	Aprovada
9. Rerisson Sluzovski Santos	102.***.***-25	Dr. Luis Francisco Angeli Alves	Aprovado
10. Thayla Melissa Gimenez Nogueira	107.***.***-90	Dr. Neucir Szinwelski	Aprovada
11. Victor Manuel Lustoza Rotta	111.***.***-92	Dr. Roberto Luis Portz	Aprovado